



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 22/08/17
Amílcar Santos
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 265/2017.

Cabo Frio 16 de agosto de 2017.

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A REPOSIÇÃO DE LIXEIRAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito solicitando que sejam instaladas lixeiras, com intuito de tornar o município mais limpo e higiênico.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2017.

[Assinatura]
SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Esta proposta visa melhorar o sistema de limpeza e higiene das ruas do Município, evitando que o lixo seja jogado no chão ocasionando além de sujeira, entupimento de bueiros.

Tal melhoria é importante à saúde pública evitando que o lixo seja jogado no chão, ocasionando o acúmulo deste em locais indevidos, o que propicia o mau cheiro, bem como a ação dos cães que espalham o lixo pela rua, se faz lembrar que o lixo mal depositado concede a proliferação de pragas como ratos, baratas e moscas, que são vetores de doenças sérias como hanseníase, leptospirose, dentre outras.

É necessário que a instalação de lixeiras seja prioridade em frente às escolas, pontos de ônibus, praças e postos de saúde, para manter a higiene nesses locais de grande fluxo de pessoas.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Senhor Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.